



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria a Frente Parlamentar de apoio as demandas dos moradores afetados pelas enchentes em nosso Município.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar de apoio e acompanhamento acerca das demandas dos moradores afetados pelas enchentes em nosso município, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mogi Guaçu.

Art. 2º A referida Frente Parlamentar terá como objetivo a promoção de debates, fortalecimento de iniciativas públicas de combate as cheias, proposição de medidas e apoio às demandas dos moradores impactados pelas enchentes recorrentes em nosso município.

Parágrafo único. Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 3º A Câmara Municipal de Mogi Guaçu disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente e um Secretário que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz em suas reuniões.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo

Nº do Protocolo: 229/2019